



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 01/02/2014, Edição nº 3769

PORTARIA Nº 022/2014

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,**

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 03 de fevereiro de 2014, atendendo pedido por escrito protocolado sob Nº. 2682/2013 de 27 de dezembro de 2013, 02 (dois) anos de Licença para tratar de Interesse Particular, a Servidora Municipal Sra. **Vanderleia Gonçalves da Silva**, matrícula 8204.0-0, no Cargo Efetivo de Agente da Dengue, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 229/2013.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 31
de janeiro de 2014.**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal**